



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 289/2021

SÉTIMO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0025-29, com sede na Praça Dom Oscar de Oliveira, nº 01, Bairro Colina de São Pedro, na Cidade de Mariana/MG, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Padre Mateus Locatelli, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 289/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento de Inexigibilidade de Licitação INEX nº 033/2021 – PRC nº 233/2021, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES EM UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS – UCI NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MONSENHOR HORTA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **02 (dois) meses**, a contar de 14/06/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$286.798,08 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.302.0024.2.415-33339039- Fonte 1600/1500 Ficha 175.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 14 de junho de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Padre Mateus Locatelli
SBSC Hospital Monsenhor Horta
CONTRATADA


Luciane Ap. de Souza Mar
Gerente Administrativa
RG: MG12.647.053
CPF 060.222.406-38

Testemunhas: 1. _____

2. _____


Camila Mendes Brito
Gerente de Apoio
RG: 145.795.07